



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº 1490/2014

DATA: 20.05.2014

SÚMULA: Torna sem efeito Leis nºs 1475/2014 e 1476/2014 de 15.04.2014.

A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Tornar sem efeito, revogando a Lei nº 1475/2014 de 15.04.2014 com o objetivo de firmar convênio e repassar recursos para a Associação Comercial e Empresarial de Itapejara D'Oeste – ACEI, para a realização da 9º EXPOITA. E a Lei nº 1476/2014 de 15.04.2014 com o objetivo de firmar convênio e repassar recursos para a Associação dos Suinocultores de Itapejara D'Oeste, para realização do evento: 11º Leitão Maturado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2014.

Eliandro Luiz Fichetti

Prefeito Municipal